Id:089B8B73875B8700

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.** CONTRATADA: **46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE,** com sede na Rua Morro Branco, 1835, zona rural, na cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **46.045.606/0001-44**. VALOR MENSAL: **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. VALOR GLOBAL: **R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 II e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 26/02/2024. Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:0F8BE6CD5B0D8378

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

EDITAL DE Nº005/2024-GP **Jatobá do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2024**

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2023,para dar cumprimento ao que deter- mina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, VI da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº01/2022;

RESOLVE:

Art.1º-Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2023.
§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal de vereadores deste município, às15:00 hs.
§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resul- tados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2023.
Art.2º-Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor refeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2024.02.21 17:52:14 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
CPF: 813.404.003-91
Prefeito Municipal

Id:0471BB0A6EBD8398

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI E A EMPRESA JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.554.018/0001-11, estabelecido na Praça Agostinho Varão, s/n, CEP: 64.855-000, Centro em Antônio Almeida/PI, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo ToledoLaurini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG n° 87.106 SSP/SP e inscrito no CPF n° 085.669.728-13, residente e domiciliado na Av. João Clímaco D'Almeida, s/n, Centro em Antônio Almeida/PI.

CONTRATADA: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA EIRELI" J K G CONSTRUÇÕES", com endereço na Rua Almir Benvindo, Nº 207 – Malvina – Uruçuí - PI, CNPJ Nº 00.665.664/0003-70, representada neste ato pelo Sr. José Glacio Guimarães Lima RG: 2.493.265 – SSP/PI CPF: 009.157.023-98 residente na cidade de Uruçuí, estado do Piauí.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n° 047/2023, que tem por objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, NOS TERMOS DA EMENDA PALARMENTAR**, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto.

1.2. O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias.
2.2. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO
3.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 033/2023 – CPL/PMAA.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o extrato do presente Termo Aditivo nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Antônio Almeida (PI), 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
Marcelo Toledo Laurini
Contratante

JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA EIRELI - J K G CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 00.665.664/0003-70
Sr. José Glacio Guimarães Lima
RG: 2.493.265 – SSP/PI CPF: 009.157.023-98
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____